



**TA – 056/2023**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 036/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.559.616/0001-49, com sede na Rua Doutor Prates, nº 512, Sala 201, Setor Central, CEP 75.701-360, Catalão - Goiás, representada por seu procurador **Leonardo Theodoro de Souza**, brasileiro, solteiro, gerente geral, portador da CI nº 45154923 - SSP/SP e do CPF nº 374.012.488-16, residente e domiciliado na cidade de Catalão – Goiás, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o quarto Termo Aditivo ao CPS-CF nº 036/2022, conforme Processo SEI nº 202200058002010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 036/2022, visando a inclusão de 01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais (44h/semanais - Diurno) para a Gerência do Restaurante do Bem - GRB, a partir de 01/05/2023, representando o acréscimo mensal de **R\$ 3.849,70** (três mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) e total de **R\$ 12.704,01** (doze mil setecentos e quatro reais e um centavo), proporcional a 03 meses e 09 dias, correspondente ao período de 01/05/2023 a 09/08/2023 (término da vigência contratual), perfazendo o percentual de aproximadamente 0,29% (zero vírgula vinte e nove por cento) do valor do contrato.



DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica Jurídica

Desse modo, fica alterada a "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO", para inclusão do item constante da tabela abaixo, bem como a "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO" do CPS-CF nº 036/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

(...)

**LOTE 01**

**FIXOS NOS POSTOS (EXCETO OS DE SERVIÇOS EVENTUAIS)**

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Quant.	CATEGORIA/ FUNÇÃO	JORNADA	VI. Mensal R\$	Duração da Contratação em meses inteiros ( <u>maio/23 a julho/23</u> )	Total (meses inteiros) R\$	(+) <u>Proporcional de 09 dias</u> do mês de agosto/23 R\$	Valor total a ser acrescido no contrato R\$
01	* Auxiliar de Serviços Gerais (incluso materiais e equipamentos necessários à execução do serviço)	44h/semana (diurno)	3.849,70	03 meses	11.549,10	1.154,91	12.704,01

VALOR TOTAL: (CPS-CF 036/2022 + TA 154/2022 + TA 011/2023 + TA 037/2023) ..... R\$ 4.264.139,99  
(quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

**NOVO VALOR TOTAL (LOTE 1 - FIXOS NOS POSTOS): R\$ 4.276.844,00 (quatro milhões duzentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro centavos).**

\* 01 Auxiliar de Serviços Gerais para prestar seus serviços na GRB, situado no antigo prédio da Chefatura.

(...)"

**"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de até R\$ 4.264.139,99 (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), referente a soma de valores do contrato originário, TA 154/2022, TA 011/2023 e TA 037/2023 (...).



Para o acréscimo de 01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais (44h/semanais -Diurno, período de 01/05/2023 a 09/08/2023, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor de R\$ 12.704,01 (doze mil setecentos e quatro reais e um centavo), perfazendo o valor total de até R\$ 4.276.844,00 (quatro milhões duzentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais) para o Lote 1 (Fixos nos Postos - Exceto os de serviços eventuais)."

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 28 de abril de 2023.

  
**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

  
**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Adm. Financeiro – OVG

  
**Leonardo Theodoro de Souza**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:

